



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7175 / 2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POMAR
COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO GERALDO:
SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO - TIÃO
FARRAPO (*1937 +2011).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se POMAR COMUNITÁRIO SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO (TIÃO FARRAPO) o Pomar Comunitário localizado ao lado do CEIM Meyre Aparecida de Pinho - Proinfância, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.


Mário de Pinho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Sebastião Jorge de Camargo (Tião Farrapo) nasceu em 26 de março de 1937, filho de Joaquim Jorge de Camargo e Maria Joaquina. Foi morador do bairro São Geraldo em Pouso Alegre. Casou-se com Francisca Domingues Carvalho, com quem teve nove filhos.

Trabalhou por muitos anos como chapa e, depois de se afastar do serviço por problemas de saúde, trabalhou no DER. Foi como vendedor de verduras porta a porta que se tornou ainda mais popular no bairro São Geraldo e adjacências. Tião Farrapo dedicou parte de sua vida ao atendimento aos mais necessitados. Prestou serviços na “Vila Vicentina”, a qual assistia as pessoas carentes. Parou de trabalhar quando sofreu um acidente em que fraturou o fêmur e foi submetido à cirurgia. Faleceu no dia nove de outubro de 2011, vítima de pneumonia.

É pelas características valorosas de Sebastião Jorge de Camargo que o vereador Mário de Pinho elaborou o referido Projeto de Lei denominando o Pomar Comunitário do bairro São Geraldo como Pomar Comunitário Sebastião Jorge de Camargo (Tião Farrapo).

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.


Mário de Pinho
VEREADOR